

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INTRODUÇÃO:

Proposta número 1144386

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: CORP BANK A PAULISTA

Prefixo-dv: 3221-2

CONVENENTE:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CPF ou CNPJ: 44.413.680/0001-40

Endereço: AL RIBEIRAO PRETO, 82

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 01331-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 01/01/2020

Data fim de vigência: 01/01/2021

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

| | |
|---|-----------------------|
| Identificação do Cliente/Convênio (*1) | |
| 00130072 17 027 | |
| Conta para crédito do resultado da Cobrança | |
| Agência | Conta Corrente |
| 3221-2 | 2195-4 |
| Conta para débito da tarifa | |
| Agência | Conta Corrente |
| 3221-2 | 2195-4 |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa | |
| Agência | Conta Corrente |
| Tarifa inicial por evento | |
| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
| Registro meio eletrônico | 1,30 |
| Liquidação - TAA | 1,67 |
| Liquidação Internet | 1,67 |
| Liquidação URA | 1,67 |
| Liquidação Gerenciador Financeiro | 1,67 |
| Liquidação Central Atendimento | 1,67 |
| Liquidação Guichê de caixa | 1,67 |
| Liquidação Compe (outros Bancos) | 1,67 |
| Liquidação Correspondente Bancário | 1,67 |

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
|---|-----------------------------|
| Liquidação PGT | 1,67 |
| Liquidação Outros canais | 1,67 |
| Envio para protesto | 11,00 |
| Sustação de protesto | 11,00 |
| Baixa | 0,00 |
| Manutenção título vencido | 0,00 |
| Comandos Diversos | 0,00 |
| Liquidação CBPostal | 1,67 |
| Reg. Eletrônico DDA | 1,30 |
| Periodicidade do débito da tarifa: Diário | |
| Float: 1 dia | |
| Prazo para baixa automática de boleto vencido: 0 dia | |
| Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim | |
| Permite cobrança partilhada(*3): Sim | |
| Permite liquidação parcial de boletos: Não | |
| Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4) | |
| Nome, Razão ou Denominação Social: | CNPJ/CPF |
| Agência | Conta Corrente |
| | Percentual de rateio |

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SAO PAULO, 14 de Novembro de 2019.

BANCO

BANCO DO BRASIL

FRANCO ALESSANDRO MANTELLI
BANCARIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
residente em RIO DE JANEIRO-RJ
portador da cédula de identidade 083406900 DETRAN RJ
inscrito no CPF/MF sob o nº 924.479.377-68

CONVENENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

RENATA ANDREA PIETRO PEREIRA VIANA
SERVIDORA PUBLICO ESTADUAL
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
residente em SAO PAULO-SP
portador da cédula de identidade 25.133.350-4 SSPSP
inscrito no CPF/MF sob o nº 255.161.358-26

JEFFERSON ERECY SANTOS
TECNICO DE ENFERMAGEM
SOLTEIRO(A)
residente em SAO PAULO-SP
portador da cédula de identidade 429476000 SSP SP
inscrito no CPF/MF sob o nº 330.759.248-30

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para a Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para deficientes auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."